



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 115-2023.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 115-2023. Contratante:
Fundo Municipal De Assistência Social Do Município
De Wanderley – Estado Da Bahia. CNPJ Nº
20.841.392/0001-29. Contratada: Suelene De Jesus
Da Silva Matos. CPF Nº 022.267.795-31. Objeto:
Prorrogação de prazo e aditivar o valor contratual. A
Prorrogação da vigência será por mais 93 (noventa e
três) dias a partir do dia 09 de março de 2024,
vencendo em 09 de junho de 2024. Em razão da edição
do Decreto Presidencial de nº 11.864 de 27 de
dezembro de 2023 o qual dispõe sobre o valor do
salário mínimo em vigor desde o dia 01 de janeiro de
2024 a mensalidade do Contrato em epigrafe passa de
R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para R\$
1.412,00 (um mil quatrocentos e doze). Wanderley-
Bahia, em 06 de março de 2024. Fernanda Silva Sá
Teles – Prefeita.